



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 234/2022

Concede redução de carga horária a servidora.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal de Administração do município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 228/2022, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 364/2022 contemplando os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018, **Concede** o benefício de redução da carga horária em cinquenta por cento (50%), ou seja, 20 horas semanais a Servidora efetiva Sr^a **Denize Casagranda** – Assistente Social, Matrícula Funcional nº 349-2/1, pelo período de até doze (12) meses a contar do término da concessão anterior concedida pela Portaria nº 180/2021, ou seja, do dia 22 de agosto de 2022 à 22 de agosto de 2023.

O benefício da redução da carga horária será considerado como normal e de efetivo exercício do cargo.

Face a redução da carga horaria, a servidora **deverá cumprir sua jornada de trabalho no período da tarde.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de agosto de 2022.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de agosto de 2022.

Elton Rehfeld - Secretário
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 228/2022

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração